

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 19/11/25



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.234 DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais) distribuído nas
seguintes dotações:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		605	08.122.0018.2031.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CA	4.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		606	08.122.0018.2031.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CA	3.250,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		609	08.122.0018.2031.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CA	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		610	08.122.0018.2041.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		648	08.244.0018.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 03
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	14	05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		698	08.244.0018.2261.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 03
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
02	14	05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		673	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADAN	19.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 03
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
		717	08.244.0022.2272.0000	MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 03
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	



02	14	10	FUNDO DE PREVIDENCIA DE FLORESTA FINANCEIRO		
	740	09.272.0041.2271.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊN	6.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	01 04
		01	TESOURO		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Anulação:

02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	644	08.244.0018.2253.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-47.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 03
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	14	05	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	678	08.244.0018.2070.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA COMUNI	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 03
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
	679	08.244.0018.2070.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA COMUNI	-13.250,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 03
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		

-110.250,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de novembro de 2025.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

